



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

**Projeto nº 17/2023, de autoria do
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua Coronel Assis, localizada no Bairro Floresta, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Industrial (ZI).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de julho de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

